



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

Ofício nº 376/2022/EMATER-SETORC

À Sua Excelência a Senhora

**Beatriz Basílio Mendes**

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. Nesta.

Nesta

Assunto: **informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023.**

Prezado a,

Com os nossos cordiais cumprimentos, apresentamos as informações solicitadas no processo ID 0035.043831/2022-92 Ofício 0023677835, seguindo os padrões da solicitação, segue abaixo descrições por itens solicitados.

Colocamo-nos ao inteiro dispor, acreditando ter correspondido à demanda.

Demonstrativos	Breve explanação	Fundamentação Legal
1 Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	A dívida remonta à época de 2006, no valor contestado de R\$124.860.543,60, quando a EMATER-RO possuía personalidade jurídica de Direito Privado, sendo Associação sem fins lucrativos filantrópica, tendo como fato gerador a cota patronal do INSS, não sendo recolhido na época, por ser isento diante da filantropia. <b>Providência:</b> Atualmente se encontra judicializada, sendo representada pela procuradoria fiscal do Estado de Rondônia, sem resolução do mérito até o presente momento.	
Dividas em processo de reconhecimento -	Essas despesas estarão no orçamento desta unidade, fonte tesouro estadual (0100). R\$ <b>2.081.009,06</b>	
De órgãos da administração direta ou indireta	Outras demandas judiciais - Cumprimento de sentença judicial - pagamento de precatórios e Cumprimento de sentença judicial de pequeno valor - RPV.  Essas despesas contarão no orçamento desta unidade, fonte tesouro estadual (0100).	

		R\$ 1.330.678,29	
2	Estimativa de Receita (Nota Técnica da Metodologia de Cálculo discricionária adotada por receitas orçamentárias)	<p>FONTE 0240 - Arrecadação Própria - R\$ 1.424.863,26</p> <p>FONTE - 1240 - R\$ 29.702,19</p> <p>FONTE - 0100 - Recursos ordinários - R\$ 107.754.512,59</p> <p><b>TOTAL - R\$ 109.209.078,04</b></p>	Estimativa em função dos valores arrecadados nos dois últimos anos para fonte 0240 e 1240 e situação do público alvo, bem como a entrada de novas instituições na elaboração de projetos de crédito rural
3	Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada (Acompanhado de Nota Técnica especificando cálculo de impacto da nova despesa)	NÃO SE APLICA	
4	Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	<p>Informar as <b>receitas</b> realizadas por meio da <b>alienação de ativos</b>, discriminadas por <b>bens móveis, imóveis, intangíveis ou rendimentos de aplicações financeiras</b>, do exercício de 2021.</p> <p><b>R\$ 1.803.950,84</b></p> <hr/> <p>Informar ainda a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos do exercício de 2021 e a aplicação dos saldos acumulados dos exercícios anteriores.</p> <p><b>R\$ 1.759.957,08</b></p> <p><b>NÃO HOUVE RECURSOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES</b></p> <hr/> <p>A aplicação deve ser segregada em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Despesa de capital</b> (investimentos, inversões financeiras ou amortização da dívida) ou;</li> <li>• <b>Despesas correntes dos regimes de</b></li> </ul> <p><b>Previdência</b> (Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência dos Servidores).</p> <p><b>R\$ 1.759.957,08 - despesa de capital (investimentos)</b></p>	ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no Inciso III, § 2º do art. 4º da Lei Complementar 101/2000
		<p>Informar os <b>tributos</b> para os quais estão previstas renúncias de receita, destacando a <b>modalidade</b> da renúncia (anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc)</p> <p><b>NÃO SE APLICA</b></p> <hr/> <p>Informar os <b>setores/programas/beneficiários a</b></p>	

5	Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Acompanhado de Nota Técnica)	serem favorecidos <b>NÃO SE APLICA</b>	ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no Inciso V, § 2º do art. 4º, e caput do art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - LRF
		Informar a <b>previsão da renúncia</b> para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 – <b>NÃO SE APLICA</b>	
		Informar quais <b>condições</b> irá utilizar para cada renúncia de receita, a fim de atender ao disposto no caput do art. 14 da LRF. <b>NÃO SE APLICA</b>	
		Indicar as <b>medidas para compensação</b> das renúncias de receita. É necessário que o valor da compensação, seja suficiente para cobrir o valor da renúncia fiscal respectiva. <b>NÃO SE APLICA</b>	
6	Estimativa de Despesas	<p>Informar a previsão para 2023 das seguintes despesas: Despesas de Pessoal, Juros e Encargos da Dívida, Outras despesas Correntes, Investimento e Inversão Financeira</p> <p>Assegurar a Remuneração de 847 servidores ativo e Encargos Sociais - R\$ 79.695.077,11</p> <p>Atender a <b>768</b> servidores com auxílios - R\$ 8.627.590,00</p> <p>Juros e Encargos da Dívida - R\$ 97.993,00</p> <p>Principal da dívida - R\$ 714.152,00</p> <p>Sentença Judicial - Cumprimento de sentença judicial - pagamento de precatórios - R\$ 1.226.227,00</p> <p>Sentença Judicial - Cumprimento de sentença judicial de pequeno valor - RPV - R\$ 50.000,00</p> <p>Pensão por demanda judicial - R\$ 54.451,29</p> <p>Outras despesas Correntes - R\$ 12.210.558,95</p> <p>Investimento Material e Equipamento e Inversão Financeira - R\$ 5.175.417,22</p> <p>Investimento e Obras - R\$ 1.420.250,00</p> <p><b>TOTAL - R\$ 109.209.078,04</b></p>	A consolidação dos dados servirá de base para os estudos da margem de expansão, conforme Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - LRF.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Pedro Pimentel Jennings, Analista**, em 06/03/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselda Socorro Sena da Silva, Diretor(a)**, em 06/03/2022, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 07/03/2022, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024408057** e o código CRC **8A6A3568**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.043831/2022-92

SEI nº 0024408057

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
ANO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	PRECATÓRIOS		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 124.860.543,85 /60	A dívida remonta à época de 2006, no valor contestado de R\$124.860.543,60, quando a EMATER-RO possuía personalidade jurídica de Direito Privado, sendo Associação sem fins lucrativos filantrópica, tendo como fato gerador a cota patronal do INSS, não sendo recolhido na época, por ser isento diante da filantropia. Providência: Atualmente se encontra judicializada, sendo representada pela procuradoria fiscal do Estado de Rondônia, sem resolução do mérito até o presente momento.	R\$ 2.081.009,06
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.081.009,06</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.081.009,06</b>

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

**ESTIMATIVA DE RECEITA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE DE RECURSO	2023	2024	2025	METODOLOGIA DE CÁLCULO
19025	13100111 Aluguéis e arrendamentos	0240	9.005,70	22.000,00	9.906,27	Estimado em função do alugeul CENTRER,
	13210011 - Remuneração de depositos bancários - principal	0240	47.557,31	52.313,04	57.544,35	1
	16100111- Serviços administrativos e comercio geral	0240	1.368.300,25	1.505.130,28	1.655.643,30	2
	1390011 Demais recitas patrimoniais - principal	0240	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	19909322 Outras receitas financeiras - multa e juros	0240	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	13210011 - Remuneração de depositos bancários - principal	0243	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	13210011 - Remuneração de depositos bancários - principal	0216	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	16100111 Serviços administrtivos e comerciais gerais	1240	R\$ 29.702,19	R\$ 32.672,41	R\$ 35.939,65	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 107.826.125,83</b>	<b>R\$ 118.608.738,41</b>	<b>R\$ 130.469.612,25</b>	
			<b>R\$ 109.280.691,28</b>	<b>R\$ 120.220.854,14</b>	<b>R\$ 132.228.645,83</b>	

**1 - 13210011 - Remuneração de depositos bancários - principal** REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS – Essa remuneração é estimada em função dos recursos gerados e disponibilizados na conta da EMATER-RO pelas instituições bancárias, diante da contratação de projetos de crédito Rural elaborado junto ao público beneficiário do Serviço de ATER. Os valores estimados estão aquém dos anos anteriores em função dos valores de depósitos serem realizados parceladamente e mensalmente e ao mesmo tempo os recursos são utilizados diariamente com o custeio e investimento da EMATR-RO.

**2 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GERAIS** - Essa receita é prevista com a arrecadação de taxas dos serviços prestados pela elaboração de projetos de crédito rural, junto aos Agricultores Familiares e contratos com outras instituições, ocorreu uma redução na elaboração dos projetos em função do nível de endividamentos do público alvo (agricultores familiares) da EMATER-RO, conjuntura essa diretamente relacionada à crise da pandemia também.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEB	NÃO SE APLICA
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	#VALOR!
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	#VALOR!
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	#VALOR!

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2021 (a)</b>	<b>2020 (b)</b>	<b>2019 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.803.950,84	NÃO HOUE MOVIMENTO	NÃO HOUE MOVIMENTO
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis	1.803.950,84		
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2021 (d)</b>	<b>2020 (e)</b>	<b>2019 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.759.957,08	NÃO HOUE MOVIMENTO	NÃO HOUE MOVIMENTO
DESPESAS DE CAPITAL	1.759.957,08		
Investimentos	1.759.957,08		
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2021 (g) = ((Ia - II d) + III h)</b>	<b>2020 (h) = ((Ib - II e) + III i)</b>	<b>2019 (i) = (Ic - II f)</b>
VALOR (III)	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
NÃO SE APLICA						
TOTAL						-

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

## ESTIMATIVA DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
<b>DESPESAS DE PESSOAL</b>				
19025	3.1.90.11	0100	R\$ 60.777.235,67	3.3.90.4.6 - Aulílio alimentação - LEI N° 5.105/14/09/2021
	3.1.90.13	0100	R\$ 18.917.841,44	
	3.3.90.46	0100	R\$ 6.440.590,00	
	3.3.90.93	0100	R\$ 2.187.000,00	
TOTAL			<b>R\$ 88.322.667,11</b>	
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>				
19025	3.1.90.21	0100	R\$ 97.993,00	Amortização da Divida- Juros sobre a divida contratual
TOTAL			<b>R\$ 97.993,00</b>	
<b>PRINCIPAL DA DÍVIDA</b>				
19025	4.6.90.71	0100	R\$ 714.152,00	Amortização da Divida-Pagamento do principal da divida contratual
TOTAL			<b>R\$ 714.152,00</b>	
<b>SENTENÇA JUDICIAL</b>				
19025	3.1.90.91	0100	R\$ 1.226.227,00	Cumprimento de sentença judicial - pagamento de precatórios
	3.1.90.91	0100	R\$ 50.000,00	Cumprimento de sentença judicial de pequeno valor – RPV
	3.1.90.91	0100	R\$ 54.451,29	Pensão por demanda judicial
TOTAL			<b>R\$ 1.330.678,29</b>	
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>				
19025	3.3.90.14	0240	R\$ 347.925,00	Metodologia - utilizamos o valor da selic - 9,25% para corrigir o orçamento de 2022 e demanda das Unidade Operacionais para atender com excelência os agricultores familiares, isso em relação a fonte 0100. Com relação as fontes 0240 e 1240 não houve correção e sim ajustes com base nos últimos dois anos (2022 e 2021) de arrecadação, bem como o cenário de 2023.
	3.3.90.14	0100	R\$ 340.664,64	
	3.3.90.30	0240	R\$ 291.651,59	
	3.3.90.30	0100	R\$ 5.702.012,08	
	3.3.90.30	1240	R\$ 3.462,50	
	3.3.90.31	0240	R\$ 5.462,50	
	3.3.90.32	0240	R\$ 1.092,50	
	3.3.90.32	1240	R\$ 3.462,50	
	3.3.90.33	0240	R\$ 32.775,00	
	3.3.90.36	0240	R\$ 21.850,00	
	3.3.90.36	0100	R\$ 447.925,00	
	3.3.90.39	0240	R\$ 66.676,17	
	3.3.90.39	0100	R\$ 3.579.106,48	
	3.3.90.40	0100	R\$ 710.125,00	
	3.3.90.47	0240	R\$ 208.230,50	
3.3.90.47	0100	R\$ 267.662,50		
3.3.90.41	0240	R\$ 76.475,00		
TOTAL			<b>R\$ 12.106.558,95</b>	
<b>INVESTIMENTO</b>				
19025	4.4.90.51	0100	R\$ 1.514.034,28	Metodologia - utilizamos o valor da selic - 9,25% para corrigir o orçamento de 2022 e demanda das Unidade Operacionais para atender com excelência os agricultores familiares, isso em relação a fonte 0100. Com relação as fontes 0240 e 1240 não houve correção e sim ajustes com base nos últimos dois anos (2022 e 2021) de arrecadação, bem como o cenário de 2023.
	4.4.90.51	0240	R\$ 77.750,00	
	4.4.90.52	0240	R\$ 294.975,00	
	4.4.90.52	0100	R\$ 4.727.492,22	
	4.4.90.52	1240	R\$ 22.777,19	
TOTAL			<b>R\$ 6.637.028,69</b>	
<b>INVERSÃO FINANCEIRA</b>				
<b>Total Geral</b>			<b>109.209.078,04</b>	

<sup>1</sup>Identificar Natureza de despesa através da última versão disponível do Manual Técnico de Orçamento, disponível em:

<http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/427>